



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

ABRIL / 2023

Decreto N° 0032800/2023 - 19 de abril de 2023

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 19 de ABRIL de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

ABRIL / 2023

Decreto Nº 0032800/2023 - 19 de abril de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 01 - CAMARA MUNICIPAL			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI			
<b>AÇÃO:</b> 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA			
150000000001	31901101000	0,00	74.000,00
150000000001	33903007000	13.000,00	0,00
150000000001	33903021000	55.000,00	0,00
150000000001	33903022000	6.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>74.000,00</b>	<b>74.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>74.000,00</b>	<b>74.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>74.000,00</b>	<b>74.000,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>74.000,00</b>	<b>74.000,00</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3600370037003500330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

